



JUSTIFICATIVA

Considerando a edição do Decreto nº 10.540/2020, do Executivo Federal, o município de Conceição do Araguaia, decidiu por unificar vários sistemas de software, para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, iniciando o procedimento licitatório, uma vez que o prazo de vigência do processo anterior, oriundo do processo administrativo nº4690/2020, contrato nº007/2020 encerrou dia 23/06/2021, tendo o novo Procedimento Licitatório previsão de término, em até 90 (noventa) dias.

Há necessidade de continuidade do serviço:

1.- por ser uma importante ferramenta para manter ininterrupto o apoio administrativo;

2.- além da grande relevância para a gestão patrimonial, indispensável para confirmar a localização e atribuição de cada item permanente, permitindo a atualização dos registros informatizados;

3.- verificar a situação dos equipamentos e materiais em uso, apurando a ocorrência de qualquer irregularidade na gestão;

4.- apurar as necessidades de reparos/manutenções, bem como a existência de bens ociosos, possibilitando desta forma, maior racionalização e minimização de custos;

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento justifica o presente, para que o sistema de gestão não sofra interrupções durante o período em que o novo processo é tramitado, evitando assim a tomada de decisão equivocada ou em desacordo com a realidade, além de maiores custos operacionais para a Secretaria. A carência dos mecanismos necessários pode acarretar em descumprimento involuntário da legislação vigente. Assim, é certo que a utilização de ferramenta informatizada de gestão de bens materiais em software de gestão trará vantagens em termos de aumento de eficiência, agilidade e produtividade, melhorias significativas não só para a Secretaria, uma vez que contribuirá de forma decisiva para a redução de ciclos de estoques, de rotinas administrativas e, principalmente, de processos decisórios.

Conceição do Araguaia – PA, em 13 de junho de 2021.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Pontaria nº 0193/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento